LEI N° 3.907, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Declara de Utilidade Pública a Organização Nacional Pró-Comunidade – ONPC, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Declara de Utilidade Pública a Organização Nacional Pró-Comunidade – ONPC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.434.212/0001-26, com sede na Rodovia BR 476, nº 200, Centro, Município de Araucária, Estado do Paraná, devidamente registrada em 05 de maio de 2005.

Art. 2º A entidade a que se refere esta lei, salvo por motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

a) Deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

b) Substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do Estatuto originário;

c) Alterar sua denominação dentro de 01 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas;

d) Passar a remunerar membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções;

e) Distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

f) Deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidade previstas nos seus estatutos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2022 08:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b2fe5511e47.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/06/2022 08:34

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2022 08:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b2fe5511e47.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/06/2022 08:34